



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Secretaria-Executiva do Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia, § 13, art. 28, Decreto nº
10.521/2020

ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 1/2025

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA (CAPDA)

1. **LOCAL/DATA/HORA:**

1.1. 12 de dezembro de 2024.

1.2. 10:00 às 12:00 (Horário de Brasília)

1.3. Virtual por videoconferência através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWUyZjYyZjYtYjAyOC00YmFmLTNmOTYtMGlONjg4OTNkNTBi%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%228321e8f7-912e-46f8-85fb-4e2f457ab158%22%2c%22Oid%22%3a%229237a938-e57a-4a29-86cf-f8ed06597f03%22%7d

2. **COMITENTES PRESENTES:**

2.1. Cristiane Vianna Rauhen, Coordenadora, MDIC;

2.2. Edgar Luis Rodrigues, Coordenador Suplente, MDIC;

2.3. Waldenir Souza Vieira, Secretário-Executivo, SUFRAMA;

2.4. Rafael Soares Gouveia, Secretário-Executivo Suplente, SUFRAMA;

2.5. Pedro Acioly Teixeira, Suplente, ABDI;

2.6. Carlos Eduardo Azen Alves, Titular, BNDES;

2.7. Henrique Vasquez Feteira do Vale, Suplente, FINEP;

2.8. Daniella Rodrigues Bezerra, Titular, ICT's;

2.9. Márcia Perales Mendes da Silva, Titular, Governo do Amazonas;

2.10. Edivan Barros de Andrade, Titular, Governo do Amapá;

2.11. Marcos Vinicius Rivorio, Suplente, Governo de Rondônia.

3. **DEMAIS PARTICIPANTES:**

3.1. **CONVIDADOS**

3.1.1. Vania Vial, CTIS Amazonas;

3.1.2. Alberjan Pinto, CITS Amazonas;

3.1.3. Igor Pusch, CITS Amazonas.

3.2. **APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO**

- 3.2.1. Marcos Goes, Assessoria Jurídica, MDIC;
- 3.2.2. Cristiano de Santana, MDIC;
- 3.2.3. Eder Moraes, MDIC;
- 3.2.4. Gabriel Damasceno, MDIC;
- 3.2.5. José Ricardo Ramos, MDIC;
- 3.2.6. Pedro , SETEC, Governo do Amapá;
- 3.2.7. William Santos, SUFRAMA;
- 3.2.8. Helielson (Instituição de procedência não identificada);
- 3.2.9. Enoque Nascimento de Souza, SUFRAMA ;
- 3.2.10. Marcelo Cavalcante, SDI/SUFRAMA;
- 3.2.11. Daniel Ferreira, CGTEC/SDI/SUFRAMA;
- 3.2.12. Thiago Melo, Coordenador COMOT/CGTEC/SDI/SUFRAMA;
- 3.2.13. Matheus Assis, COMOT/CGTEC/SDI/SUFRAMA;
- 3.2.14. Neilson de Oliveira, COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA;
- 3.2.15. Rogério Ascuí, COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA;
- 3.2.16. Wariton de Souza, COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA;
- 3.2.17. Taynara Tenório Cavalcante Bezerra, Coordenadora COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA;
- 3.2.18. Silvia Santos Costa, COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA.

4. **ABERTURA DA REUNIÃO:**

- 4.1. Abertura pela Coordenadora do CAPDA. Verificação do quórum.

5. **DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CAPDA:**

- 5.1. Discussão e votação da **Ata da 75ª reunião ordinária** do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 16 de outubro de 2024, por videoconferência (SEI [2089641](#), processo nº [52710.003831/2024-14](#)) [SEI [2118961](#)].
- 5.2. **Decisão: Ata aprovada por unanimidade pelos comitentes.**

6. **DELIBERAÇÕES SOBRE PLEITOS DE CREDENCIAMENTO OU DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES NO CAPDA:**

- 6.1. Deliberação do pleito de credenciamento da unidade **Campus Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (JIPA/IFRO)**, como unidade habilitada à execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), com base em recomendação favorável do Parecer Técnico 162/2024/COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA (SEI [2068220](#), Processo nº [52710.007717/2024-55](#)) e Relatório de Vistoria Técnica 36/2024/COART/CGTEC/SDI (SEI [2108067](#)), acompanhado da Minuta de Resolução CAPDA (SEI [2108513](#)) para hipótese de deliberação pelo credenciamento [SEI [2118688](#), SEI [2118694](#) e SEI [2118695](#)].

- 6.2. **Decisão: o pleito de credenciamento foi aprovado por unanimidade pelo comitê.**

- 6.3. Deliberação do pleito de credenciamento da unidade **Campus Laranjal do Jari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (JARI/IFAP)**, como unidade habilitada à execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), com base em recomendação favorável do Parecer Técnico 152/2024/COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA (SEI [2054782](#), Processo nº [52710.007466/2024-17](#)) e Relatório de Vistoria Técnica 37/2024/COART/CGTEC/SDI (SEI [2111222](#)), acompanhado da Minuta de Resolução CAPDA (SEI [2111459](#)) para hipótese de deliberação

pelo credenciamento [SEI [2118713](#), SEI [2118718](#) e SEI [2118719](#)].

6.4. **Decisão: o pleito de credenciamento foi aprovado por unanimidade pelo comitê.**

6.5. Deliberação do pleito de credenciamento da **unidade Boa Vista (RR)** do **Conecthus Instituto de Tecnologia e Biotecnologia do Amazonas (Conecthus-RR)**, como unidade habilitada à execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), com base em recomendação favorável do Parecer Técnico 178/2024/COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA (SEI [2110047](#), Processo nº [52710.008634/2024-83](#)) e Relatório de Vistoria Técnica 01/2024/CGTEC/SDI (SEI [2118212](#)), acompanhado da Minuta de Resolução CAPDA (SEI [2118661](#)) para hipótese de deliberação pelo credenciamento [SEI [2118739](#), SEI [2118743](#) e SEI [2118745](#)].

6.6. **Decisão: o pleito de credenciamento foi aprovado por unanimidade pelo comitê.**

7. **RENOVAÇÃO DO ACT DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PRIORITÁRIO:**

7.1. Deliberação sobre proposta de renovação do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018 de coordenação do Programa Prioritário de Indústria 4.0 e Modernização Industrial (PP4.0). Cópia do ACT disponibilizada por meio do documento SEI [2123232](#).

7.2. Apresentação do Centro Internacional de Tecnologia de Software do Amazonas (CITS-AM) sobre os resultados e impactos de sua coordenação a frente do Programa Prioritário de Indústria 4.0 e Modernização Industrial no período de 2020 a 2024 [SEI [2118783](#)]. Foram respondidas as perguntas dos comitentes.

7.3. **Apresentação da Secretaria Executiva do CAPDA de Avaliação de Desempenho do PP4.0 no período de 2020 a 2024, realizada com base no Manual do Relatório de Resultados 1.1 (SEI [2118786](#)), nos termos do Parecer Técnico 176/2024/COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA (SEI [2103553](#), processo [52710.007798/2024-93](#)), acompanhado do Relatório de Pontuação de Desempenho (SEI [2114808](#)) [SEI [2122914](#)], com Resumo da Metodologia de Avaliação, Apresentação da Avaliação de Desempenho da Coordenadora, juntamente com o conceito atingido.**

7.4. Debate sobre a autorização à SUFRAMA para a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018/SUFRAMA. As dúvidas referentes à mudança da nota de avaliação foram respondidas pela Secretaria do CAPDA. Entre as questões abordadas, destaca-se que a manifestação técnica atribuiu a nota de 5,94 como resultado da análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação. No decorrer da tramitação do processo, a presidência desta comissão identificou critérios de pontuação pertinentes de ajuste. Ao aplicar essa revisão e consolidar novamente as informações, a nota final passou para 7, conforme consta nas tabelas de pontuação. Um dos critérios de pontuação revisados foi a meta 4.2, que se refere à falta de documentos comprobatórios para parcerias de incubação e aceleração de startups. Por fim, outro critério revisado diz respeito ao atributo "h" do bloco 2, que avalia a eficiência na execução financeira dos projetos. Inicialmente, essa variável não foi considerada na primeira rodada de avaliação devido a problemas com o link que impedia o acesso à documentação comprobatória. Contudo, em uma segunda análise, a evidência foi localizada, permitindo a inclusão deste critério. Com essas revisões efetuadas, a nota final passou de 5,94 para 7.

7.5. **Decisão: A Comitente Daniella Rodrigues Bezerra solicitou um prazo adicional para análise, sugerindo um período de renovação mais curto. Os Comitentes Marcos Henrique Oliveira Andrade Góis, Márcia Perales e Carlos Eduardo Azen Alves concordaram com essa proposta, estabelecendo assim um prazo ampliado para uma avaliação mais detalhada da renovação do ACT.**

8. **COMUNICAÇÃO DE AJUSTE EM RESOLUÇÕES DO CAPDA:**

8.1. Comunicação do ajuste do CNPJ da unidade Manaus do Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia (ITEAM-AM) diante de referência equivocada na Resolução CAPDA nº 43, de 26 de dezembro de 2023 (SEI [1830058](#)), nos termos da Minuta de Resolução [1910952](#), que consolida e revoga as resoluções anteriores [SEI [2118821](#) e SEI [2118826](#)].

8.2. Comunicação de atualização da razão social do instituto Venturus Centro de Inovação Tecnológica (Venturus-AM), antigo Instituto Triad System (ITRIAD), conforme solicitação da Instituição

e com base na recomendação favorável do Parecer Técnico 182/2024/COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA (SEI [2120081](#), processo nº [52710.007700/2024-06](#)), nos termos da Minuta de Resolução [2120260](#), que altera a resolução anterior [SEI [2120788](#)e [2120816](#)].

8.3. **Decisão: Dado como devidamente comunicados.**

9. **PLANO DE TRABALHO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS RENOVADOS NO ÂMBITO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**

9.1. Disponibilização da última proposta de Plano de Trabalho (SEI [1978403](#)) da coordenação do Programa Prioritário de Bioeconomia (PPBIO), para o período de 2024-2028, e manifestação técnica que sumariza os indicadores de resultados, dado pela Nota Técnica 41/2024/COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA (SEI [2038418](#)), visando dar conhecimento e oportunizar considerações e contribuições dos comitentes [SEI [2118916](#) e SEI [2118922](#)]; e

9.2. Disponibilização da última proposta de Plano de Trabalho (SEI [1914738](#) e [1967740](#)) da coordenação do Programa Prioritário de Fomento ao Empreendedorismo Inovador (PPEI) para o período de 2024-2026 e manifestação técnica que sumariza os indicadores de resultados, dado pela Nota Técnica 44/2024/COART/CGTEC/SDI/SUFRAMA (SEI [2048564](#)), visando dar conhecimento e oportunizar considerações e contribuições dos comitentes [SEI [2118936](#) e SEI [2118939](#)].

9.3. **Decisão: discutir na próxima reunião extraordinária em fevereiro de 2025.**

10. **REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO NO CAPDA:**

10.1. Apresentação dos tratativas em andamento para proposição de revisão dos normativos de credenciamento de ICTs, incubadoras e aceleradoras (Resoluções CAPDA nº 5/2010, 7/2015 e 22/2022).

10.2. **Decisão: discutir na próxima reunião extraordinária em fevereiro de 2025.**

11. **MANIFESTAÇÃO ADICIONAIS:**

- 11.1. Tópicos adicionais da coordenação da CAPDA de natureza não deliberativa; e
- 11.2. Palavra franqueada aos comitentes.

12. **ENCAMINHAMENTOS:**

TÓPICO	AÇÃO	PRAZO
Comitentes solicitaram prazo para avaliar melhor a renovação do ACT	Discutir na próxima reunião extraordinária	02/02/2025
Comunicação de ajustes em Resoluções do CAPDA	Comunicado	-
Renovação dos Planos de Trabalho dos PP	Discutir na próxima reunião extraordinária	02/02/2025
Andamento das revisões do estoque normativo de responsabilidade do CAPDA	Repassada a Secretaria do CAPDA - SUFRAMA	-
Quantidade extensa de documentação e ata muito longa - para processar melhor esse formato de informações	Repassada a Secretaria do CAPDA para ajustes e melhoramentos - SUFRAMA	-

13. A **Coordenadora do CAPDA, Sra. Cristiane Vianna Rauen**, concluiu a Reunião, agradecendo pela participação de todos e encerrou a 76ª Reunião Ordinária do Comitê.
14. Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, a qual segue assinada pela Coordenadora do CAPDA.

Brasília (DF), em 12 de dezembro de 2024.

CRISTIANE VIANNA RAUEN
Coordenadora do CAPDA

VISTO:

WALDENIR DE SOUZA VIEIRA
Secretário Executivo do CAPDA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Vianna Rauen, Coordenador do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia**, em 03/06/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2230387** e o código CRC **381F4242**.

Referência: Processo nº 52710.009005/2024-71

SEI nº 2230387

Criado por [04320115287](#), versão 11 por [98282743291](#) em 12/05/2025 16:05:34.